

Aos Trabalhadores e Trabalhadoras das Distribuidoras de Combustíveis - SINDICOM

Boletim Informativo – B.I. 10/2023 – 23 de março de 2023

Comunicamos aos nossos representados que nos dias 21 e 22/03 foram realizadas as Assembleias Gerais Extraordinárias híbridas (virtuais e presenciais) para debate e deliberação da proposta final patronal apresentada pelo Sindicom para a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2023, cuja vigência será de 01.01.2023 a 31.12.2023. O presidente do Sitramico MG, Leonardo Luiz de Freitas, acompanhado dos dirigentes sindicais, expuseram e explicaram os detalhes da negociação, e a assembleia dos trabalhadores votou pela APROVAÇÃO da proposta.

A cada ano percorremos um caminho longo e árduo nas negociações com o Sindicom, esse ano não foi diferente. Foram 05 rodadas de negociação coletiva, nos dias 18/01, 01 e 24/02, 01 e 09/03, além de várias reuniões de alinhamento e avaliação dos sindicatos filiados à Federação Nacional. As negociações iniciaram com o envio da Pauta de Reivindicações Unificada pela Federação Nacional ao Sindicom ainda em 10/2022.

Os sindicatos filiados à Federação nacional, através de seu Presidente e Coordenador da negociação coletiva, Leonardo Freitas, demonstraram a precarização e a falta de avanço do debate pelo lado patronal, apresentando proposta que desconsidera as perdas salariais de negociações anteriores e avanços na presente negociação. Durante as negociações houve um trabalho intenso na construção da cláusula de teletrabalho, de forma a preservar e garantir os direitos dos trabalhadores.

Proposta Final Aprovada em AGE:

Reajuste Salarial em 01/2023– 5,93% para os empregados com salários até R\$ 15.971,48 (com periculosidade em 31.12.2022). Parcela fixa de R\$947,11 para empregados com salários superiores a esse limite, observados os demais critérios da cláusula.
Abono Especial - R\$ 4.100,00 (para empregados com salário em 31/12/2022, com Periculosidade até R\$ 11.249,07) como parte integrante e inseparável da Pauta do SINDICOM.
Vale Refeição – 5,94% a partir de 01/2023 - R\$45,68 por vale.
Cesta Básica – 6,04% a partir de 01/2023 - R\$ 544,00 - Para salários até R\$6.988,26 (em 31.12.2022 com Periculosidade)
Salário Admissão - R\$ 2.590,00 (reajuste de 5,93%) – com periculosidade quando devido – a partir de 01/2023
Bolsas de Estudo –R\$657,00 – reajuste de 5,97%) – sem aumentar quantidades
Salário Família – R\$45,00 – reajuste de 7,14%

Auxílio Creche –R\$968,00 por mês – reajuste de 6,02%

Auxílio Acompanhante – R\$585,00 – por mês – reajuste de 5,98%

Auxílio ao Dependente Especial – R\$1.259,00 – reajuste de 5,98%

Auxílio Funeral – R\$ 4.932,00 – reajuste de 5,95%

Adicional por Tempo de Serviço (ATS)– R\$921,00 – reajuste de 5,98%

Renovação das demais cláusulas, com atualização da cláusula Abrangência da Convenção Coletiva para R\$ R\$ 15.971,48), exceto as cláusulas APRENDIZ e DEFICIENTES FÍSICOS, que foram consideradas pelo Ministério Público do Trabalho e Justiça do Trabalho contrárias à legislação vigente, e não permitem sua flexibilização em Convenção ou Acordo Coletivo.

site: www.sitramicong.org.br

Facebook , Twitter e
Instagram: @sitramicong

(31) 3201-1951 – Whatsapp

e-mail:
contato@sitramicong.org.br

Saudações sindicais!



Leonardo Luiz de Freitas
Presidente